



## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Autorização. Contratação de empresa para sublocação de software.

**AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a efetuar os procedimentos necessários para contratação de empresa para sublocação de software contábil da Câmara Municipal, conforme solicitação e especificações anexas.

Encaminhem-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para proceder ao necessário registro, autuação, verificação de dotação orçamentária e demais procedimentos necessários.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2019.**

---

Geusivan Alves de Barros  
**Ver. Presidente da Câmara**